

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 15 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.236***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>195.000,00</b>
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	30	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	34	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria	
	581	04.122.1005.2244.0000	Governando com o Povo	55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	25	01	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rec Hídricos e Meio Amb	
	672	18.541.1008.2257.0000	Preservação Ambiental e uma Agricultura Sustentável	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	18	10.301.1002.1103.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	
		999 000	Não se aplica	

à Saúde

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 15 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.236**

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde				
	20		10.301.1002.1104.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-25.000,00	
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	632 00
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
			999 000	Não se aplica			
	64		10.301.1002.2205.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	95		10.301.1002.2268.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 00
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			999 000	Não se aplica			
	105		10.301.1002.2278.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	659 00
			659	Outros Recursos Vinculados à Saúde 999 109 Emenda Parlamentar Individual			

**Anulação ( - )**

**-195.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Queimada Nova, 10 de MAIO de 2023

RAIMUNDO JULIO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL